


CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Pauta da **SEGUNDA** Reunião do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028.

Data: 18/02/2026

- Chamada dos Vereadores;
- Oração;
- Ata da reunião anterior;
- Leitura das correspondências oficiais;
- Uso da tribuna pelo Senhor Irineu Gonçalves Pereira;
- Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei n.º 004, de autoria do Chefe do Poder Legislativo Municipal;
- Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei n.º 005, de autoria do Presidente desta Casa Legislativa;
- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 006, de autoria do Vereador Edimar Lúcio de Souza;
- Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei n.º 007, de autoria do Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo;
- Leitura do Projeto de Lei n.º 003, de autoria do Vereador Walter Almeida de Souza;
- Requerimento n.º 002/2026, de autoria dos Vereadores Leandro Rodrigues Santana e Sebastião Clarete Ferreira;
- Requerimento n.º 003/2026, de autoria dos Vereadores Leandro Rodrigues Santana e Sebastião Clarete Ferreira;
- Requerimento n.º 004/2026, de autoria dos Vereadores Leandro Rodrigues Santana e Sebastião Clarete Ferreira;
- Moção de Pesar n.º 004/2026, de autoria do Vereador Leandro Rodrigues Santana;
- Moção de Pesar n.º 005/2026, de autoria do Vereador Leandro Rodrigues Santana;
- Indicação n.º 017/2026, de autoria do Vereador Walter Almeida de Souza;
- Indicação n.º 018/2026, de autoria do Vereador Walter Almeida de Souza.

Gabinete da Presidência, 13 de fevereiro de 2026.


Divino Augusto de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Ata da Primeira Reunião Ordinária, do Primeiro Período, da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2025/2028.

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026, às 18h, realizou-se no Plenário Ady Ribeiro de Sales, situado à Rua Dr. Nelson Meireles, nº 108, a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Divino, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Divino Augusto de Oliveira, com a presença dos vereadores: Bárbara Alves Alcon, Edimar Lúcio de Souza, João Batista de Carvalho, Jorge Nolasco de Albergaria, Lúcia Helena de Souza Vieira, Marcos Gonçalves Gomes Toledo, Renato Rodrigues da Silva, Sebastião Clarete Ferreira e Walter Almeida de Souza. O edil Leandro Rodrigues Santana não compareceu, mas teve sua ausência justificada por meio do camarista Sebastião Clarete. Havendo número regimental, a autoridade máxima da Casa Legislativa, em nome de Deus, declarou a abertura da sessão plenária e convidou o parlamentar Walter para fazer uma oração. Em seguida, verbalizou-se a pauta desta assembleia. Logo depois, foi feita a leitura da ata da 22.^a Reunião Ordinária de 2025, realizada em 16 de dezembro. Em deliberação, a ata obteve anuência em uníssono. Logo após, leu-se os seguintes Projetos de Leis Complementares (PLCs): PLC N.º 001/2026, de autoria do Presidente da Câmara, que, “Altera a lei Complementar 46, de 08 de novembro de 2018, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Divino/MG, para instituir gratificação de função pelo exercício das funções de Agente Contratação e sua Equipe de Apoio, Tesoureiro (a), Controlador(a) Interno(a) e Ouvidor, e revoga a Resolução 97, de 19 de fevereiro de 2025”; PLCs N.º 002/2026 a 004/2026, todos assinados pelo Prefeito, respectivamente, com as ementas a seguir: “Altera a Lei Complementar 30 de 6 de março de 2014, para reenquadrar profissionais, para desmembrar o anexo VI da tabela salarial em VI/A, VI/B, VI/C, e VI/D e VIE dar nova redação aos anexos VIII/A E VIII/B, já alterados pela Lei Compl. 78 de 8 de abril de 2024, com retirada de restrições”; “Altera a Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Complementar nº 013/2007 para dispor sobre a remuneração e escolha dos membros da diretoria do Uniprev e fixa valor para Jeton aos membros titulares do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos”; “Altera a Lei Complementar 29 de 6 de março de 2014, para revogar o §3º do seu art. 35 e dar um novo formato e redação aos anexos VIII/A E VIII/B, já alterados pela Lei Compl. 78 de 8 de abril de 2024, com retirada de restrições”. A seguir, foram lidos os subseqüentes Projetos de Leis (PLs): PLs N.º 004/2026 e 005/2026, ambos de responsabilidade da autoridade máxima do Legislativo, com os assuntos, na devida ordem: “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Divino, e dá outras providências”; “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Divino, e dá outras providências”. Depois, articulou-se o PL N.º 006/2026, originado pelo representante popular Edimar. Após, declamou-se os PLs N.º 007/2026 e 008/2026, este e aquele, produzidos pelo Executivo, abordando, por esta ordem, os temas posteriores: “Autoriza o repasse de recursos financeiros ao Hospital Divinense e dá outras providências”; “Dispõe sobre a revisão das tabelas de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Divino para o ano 2026, inclui os proventos e pensões, sobre os vencimentos em vigor em dezembro/2024, a vigor a partir de janeiro/2026”. Mais tarde, o Presidente pediu dispensa de interstício para que as comissões pertinentes se reunissem e emitissem os pareceres e as redações finais aos PLCs N.º 002/2026 e 004/2026 e ao PL N.º 008/2026, em virtude do pedido de “urgência urgentíssima” pela Administração Municipal. Enfatiza-se que houve concordância uniforme nesse sentido e, para tal fim, as atividades foram imediatamente suspensas. De volta aos trabalhos, foram apreciados os pareceres da Comissão de legislação, Justiça e Redação, aos projetos citados para tal propósito e os da Comissão de Finanças e Orçamento ao PLC N.º 002/2026 e ao PL N.º 008/2026, da mesma forma, as



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

próprias proposições concernentes seguiram para votação, resultando, em todos as circunstâncias, em aprovação à unanimidade. Na sequência procedeu-se com a leitura do Requerimento N.º 001/2026, da lavra dos agentes políticos Leandro e Sebastião Clarete e com a das Moções de Pesar N.º 001/2026 a 003/2026, todas criadas pelo integrante do Legislativo Leandro. O requerimento e as moções foram submetidos à discussão e à votação, sendo aprovados por unanimidade. Após seguiu-se com a leitura dos Pedidos de Providências a seguir: N.º 002/2026 a 013/2026, do Vereador Marcos; N.º 014/2026 a 018/2026, do Edil Divino; N.º 019/2026 a 035/2026 e N.º 038/2026 a 040/2026, do Camarista João Batista; N.º 036/2026 e 037/2026, do Representante Popular Sebastião Clarete. Sem delonga, avançou-se lendo as Indicações N.º 001/2026 a 016/2026, do Vereador Marcos. O Chefe do Legislativo informou que as proposições lidas seriam direcionadas ao Executivo. Ulteriormente, submeteu-se as redações finais acima mencionadas, à discussão e à votação, as quais alcançaram concordância em uníssono pela vereança. Encerrada a pauta, prosseguiu-se com o momento de palavra livre aos parlamentares. A legisladora Bárbara observou que no último sábado, o Deputado Estadual João Magalhães, esteve presente em Divino e passou o dia com ela e os agentes políticos Walter e Jorge, os quais compareceram no calçamento do Distrito dos Vilettes e em uma reunião no Taquaraçu. Bárbara salientou sobre a atuação do referido deputado no Município de Divino. O membro da Câmara Walter abordou o mesmo assunto que Bárbara e agradeceu ao Secretário de Obras, por ter providenciado melhorias nas estradas rurais após as fortes chuvas ocorridas. A integrante do Legislativo Lúcia agradeceu ao Poder Executivo, especialmente à Secretaria de Obras. A edil também agradeceu aos Deputados Miguel Ângelo e Marquinho Lemos pela destinação de recursos ao Município. O membro da Câmara Marcos falou sobre suas proposições ao Poder Executivo, pedindo a devida colaboração desse Poder, agradeceu pelos pedidos já



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

atendidos, falou sobre o recapeamento do asfalto de Bom Jesus e, por fim, fez uma solicitação verbal relacionada à Vila do Doze. O legislador Municipal Divino fez alguns agradecimentos, falou sobre algumas conclusões de obras e concernente ao apoio de deputados, do Secretário Flávio e do Prefeito Mauri, ressaltando a construção de uma ponte na Comunidade dos Pinheiros e o ensaibramento de algumas localidades. Divino finalizou dizendo que, em virtude do Carnaval, a próxima Reunião Ordinária, seria em 18 de fevereiro de 2026, na Quarta-Feira de Cinzas. Para constar, eu, Walter Almeida de Souza, primeiro secretário, lavrei a presente ata que, achada conforme, será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Irineu Gonçalves Pereira, residente na Comunidade dos Alves, neste Município, portador do CPF nº _____, REQUER seja concedido o uso de sua palavra na próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divino, que será realizada no dia 18 de fevereiro do corrente ano, às 18h. onde estará falando sobre saúde pública.

Nestes termos, pede deferimento.

Divino, 11 de fevereiro de 2026.

Irineu Gonçalves Pereira
Irineu Gonçalves Pereira

(32) 99998-7413



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

“Divino é ser daqui”

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei ° 004/2026

Autoria: Presidente do Legislativo Municipal, Vereador Divino Augusto de Oliveira.

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Divino, e dá outras providências”.

I- RELATÓRIO:

Chegou a esta Comissão o projeto de lei 004/2026 que dispõe sobre revisão geral anual dos vencimentos dos servidores desta Edilidade, instituto previsto no artigo 37, X da Constituição Federal, e Lei Orgânica Municipal.

A revisão não constitui aumento real, mas apenas a reposição inflacionária acumulada no período, não configurando ofensa ao princípio da anterioridade ou legislatura, desde que observados os índices oficiais.

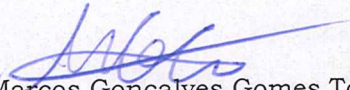
II – PARECER:

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação opina pela regular tramitação do projeto em questão, devendo seguir para apreciação do plenário, pois atende às exigências de legalidade, constitucionalidade e iniciativa apropriada.

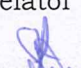
Casa de Leis.

É o parecer.


Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2026,


Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Relator


Leandro Rodrigues Santana

Vice-Presidente


Bárbara Alves Alcon
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: Projeto de Lei N.º 004/2026

Autoria: Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo

Ementa: *Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Divino, e dá outras providências.*

PARECER:

O projeto de lei em questão está em consonância com os conceitos da Contabilidade Pública e dentro da realidade financeira do Município.

Assim sendo, diante do exposto, opino pela regular tramitação da proposição nesta Casa de Leis.


É o parecer.


Walter Almeida de Souza
Relator

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento vota com o relator, opinando unanimemente pela sua regular tramitação no soberano Plenário.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2026.


Marcos G. Gomes Toledo
Presidente

Jorge Nolasco de Albergaria
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

“Divino é ser daqui”

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei ° 005/2026

Autoria: Presidente do Legislativo Municipal, Vereador Divino Augusto de Oliveira.

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Divino, e dá outras providências”.

I- RELATÓRIO:

Chegou a esta Comissão o projeto de lei 005/2026 que dispõe sobre revisão geral anual de subsídios dos Vereadores, instituto previsto no artigo 37, X da Constituição Federal, e Lei Orgânica Municipal.

A revisão não constitui aumento real, mas apenas a reposição inflacionária acumulada no período, não configurando ofensa ao princípio da anterioridade ou legislatura, desde que observados os índices oficiais.

II – PARECER:

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação opina pela regular tramitação do projeto em questão, devendo seguir para apreciação do plenário, pois atende às exigências de legalidade, constitucionalidade e iniciativa apropriada.


Casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2026,


Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Relator


Leandro Rodrigues Santana


Bárbara Alves Alcon

Presidente

Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: Projeto de Lei N.º 005/2026

Autoria: Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo

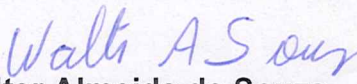
Ementa: *Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Divino, e dá outras providências.*

PARECER:

O projeto de lei em questão está em consonância com os conceitos da Contabilidade Pública e dentro da realidade financeira do Município.

Assim sendo, diante do exposto, opino pela regular tramitação da proposição nesta Casa de Leis.

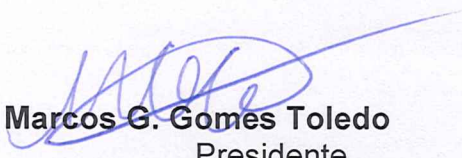
É o parecer.


Walter Almeida de Souza
Relator

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento vota com o relator, opinando unanimemente pela sua regular tramitação no soberano Plenário.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2026.


Marcos G. Gomes Toledo
Presidente

Jorge Nolasco de Albergaria
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei N.º 006/2026

Autoria: Vereador Edimar Lúcio de Souza

Ementa: Revoga a Lei Municipal N.º 2.210, de 19 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

PARECER:

Ao analisar a presente matéria, quanto aos aspectos constitucional, redacional e legal, nada detectamos de irregularidade que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa.

Assim sendo, diante do exposto, opino pela regular tramitação da proposição nesta Casa de Leis.

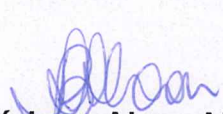
É o parecer.



Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Relator

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o relator, opinando unanimemente pela sua regular tramitação no soberano plenário.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2026.


Bárbara Alves Alcon
Presidente


Leandro Rodrigues Santana
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei N.º 007/2026

Autoria: Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo

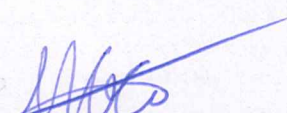
Ementa: Autoriza o repasse de recursos financeiros ao Hospital Divinense, e dá outras providências.

PARECER:

Ao analisar a presente matéria, quanto aos aspectos constitucional, redacional e legal, nada detectamos de irregularidade que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa.

Assim sendo, diante do exposto, opino pela regular tramitação da proposição nesta Casa de Leis.

É o parecer.



Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Relator

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o relator, opinando unanimemente pela sua regular tramitação no soberano plenário.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2026.


Bárbara Alves Alcon
Presidente


Leandro Rodrigues Santana
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: Projeto de Lei N.º 007/2026

Autoria: Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo

Ementa: AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO HOSPITAL DIVINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PARECER:

O projeto de lei em questão está em consonância com os conceitos da Contabilidade Pública e dentro da realidade financeira do Município.

Assim sendo, diante do exposto, opino pela regular tramitação da proposição nesta Casa de Leis.

É o parecer.

Walter Almeida de Souza
Walter Almeida de Souza
Relator

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento vota com o relator, opinando unanimemente pela sua regular tramitação no soberano Plenário.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2026.

Marcos G. Gomes Toledo
Marcos G. Gomes Toledo
Presidente

Jorge Nolasco de Aibergaria
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PROJETO DE LEI N.º 003, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Inclui o evento “Mix Café” no Calendário Oficial de Festas do Município de Divino/MG, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, **APROVA** e o **PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário Oficial de Festas do Município de Divino/MG a programação denominada “Mix Café”, devidamente registrada junto ao Instituto nacional da Propriedade Industrial – INPI, processo n.º 920351131, cópia anexa.

Art. 2º. O evento Mix Café tem como finalidade promover a cultura, o entretenimento, a educação, a valorização de talentos locais, o turismo e o desenvolvimento econômico e social do Município de Divino.

Art. 3º. A programação poderá contar com apresentações culturais, musicais artísticas, educativas, gastronômicas e demais atividades compatíveis com sua proposta, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 4º - A realização do evento poderá ocorrer mediante parceria entre o Poder Público municipal, a iniciativa privada, entidades da sociedade civil, produtores culturais e demais interessados.

Art. 5º. A inclusão da festividade no Calendário Oficial não implica obrigatoriedade de repasse financeiro pelo Município, podendo o Poder Executivo apoiar institucionalmente conforme disponibilidade orçamentária e interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal regulamentará, se necessário, os procedimentos para apoio, divulgação e realização da atividade.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 10 de fevereiro de 2026.

Walter A Souza

Walter Almeida de Souza

Vereador

Nº PROTOLO: <i>076/2026</i>	
SEC. EXECUTIVA: <i>1/Compro</i>	DATA: <i>12/02/2026</i>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Processo nº. *077/2026*

Em *12* / *02* / *2026*

Roman Souza
Assinatura do Servidor Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir a programação denominada “Mix Café” no Calendário Oficial de Festas e Programações do Município de Divino/MG, reconhecendo formalmente sua relevância cultural, social, turística e econômica para o Município.

A iniciativa “Mix Café”, devidamente registrada junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, constitui uma programação que promove a valorização da cultura local, o incentivo à economia criativa, o crescimento do turismo, a divulgação de talentos artísticos e culturais, bem como a integração da comunidade em atividades educativas, gastronômicas e de entretenimento.

Diante do exposto, verifica-se que a proposta atende ao interesse público, razão pela qual se submete o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, contando com o apoio para sua aprovação.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 10 de fevereiro de 2026.

Walter A Souza

Walter Almeida de Souza

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

REQUERIMENTO N.º 002/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, após aprovação do Plenário, o seguinte Requerimento:

Requer informações, com base no instrumento de fiscalização previsto na Constituição Federal, art. 31, e na Lei Orgânica do Município, solicitando formalmente ao Executivo todos os dados da despesa com a ornamentação do Natal de 2025:

1. Valor total gasto com a ornamentação natalina.
2. Dotação orçamentária utilizada (número da ficha e fonte de recurso).
3. Cópia do processo administrativo completo.
4. Modalidade de contratação:
 - Licitação (qual modalidade? número do processo?)
 - Dispensa ou inexigibilidade? (qual fundamento legal?)
5. Cópia do contrato firmado.
6. Nome da empresa contratada e CNPJ.
7. Planilha detalhada de custos.
8. Notas fiscais emitidas.
9. Comprovantes de pagamento.
10. Fiscal do contrato designado.
11. Prazo de execução e relatório de recebimento do serviço

JUSTIFICATIVA:

O objetivo não é criticar eventos ou tradições culturais, mas sim exigir transparência, responsabilidade fiscal e coerência na gestão pública, conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.

A boa administração pública deve ser transparente, participativa e responsável no uso dos recursos públicos.

Ante ao exposto, os vereadores signatários esperam contar com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, bem como do Chefe do Poder Executivo Municipal para o devido atendimento.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Rodrigues Santana

Vereador

Sebastião Clarete Ferreira

Vereador

PROTOLO:	
077 / 2026	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
P/Bompsio	12/02/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	

Processo.nº. 078 / 2026

Em 12 / 02 / 2026

Bompsio
Assinatura do Servidor Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

REQUERIMENTO N.º 003/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, após aprovação do Plenário, o seguinte Requerimento:

Requer informações, com base no instrumento de fiscalização previsto na Constituição Federal, art. 31, e na Lei Orgânica do Município, solicitando formalmente ao Executivo todos os dados da despesa com a instalação de estrutura metálica (cercamento com chapas/latas de aço) no entorno da Praça Dr. Genserico Nunes de Oliveira, durante o Carnaval 2026.

1. Valor total gasto com o cercamento.
2. Dotação orçamentária utilizada (número da ficha e fonte de recurso).
3. Cópia do processo administrativo completo.
4. Modalidade de contratação:
 - Licitação (qual modalidade? número do processo?)
 - Dispensa ou inexigibilidade? (qual fundamento legal?)
5. Cópia do contrato firmado.
6. Nome da empresa contratada e CNPJ.
7. Planilha detalhada de custos.
8. Notas fiscais emitidas.
9. Comprovantes de pagamento.
10. Fiscal do contrato designado.
11. Prazo de execução e relatório de recebimento do serviço

JUSTIFICATIVA:



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

O objetivo não é criticar eventos ou tradições culturais, mas sim exigir transparência, responsabilidade fiscal e coerência na gestão pública, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.

A boa administração pública deve ser transparente, participativa e responsável no uso dos recursos públicos.

Ante ao exposto, os vereadores signatários esperam contar com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, bem como do Chefe do Poder Executivo Municipal para o devido atendimento.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Rodrigues Santana

Vereador

Sebastião Clarete Ferreira

Vereador

Nº PROTOLO:		078/2026
SEC. EXECUTIVA:	DATA:	
P/Comissão	12/02/2026	
ÓRGÃO/ENTIDADE:		
SECRETARIA / PROTOCOLO		

Processo nº. 079/2026

Em 12/02/2026

Comissão
Assinatura do Servidor Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

"Divino é ser daqui"

Requerimento nº 004/2026

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o Plenário, requerem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações relativas ao UNIPREV :

1- Relação nominal completa dos membros que atualmente compõem:

- Diretoria Executiva;
- Conselho Municipal de Previdência;
- Conselho Fiscal;
- Comitê Gestor;
- Gestor de Recursos.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem como finalidade a fiscalização e acompanhamento da regularidade da gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Por esta razão, os autores contam com o apoio dos demais Pares desta Casa de Leis para aprovação desta proposição e do apoio do Chefe do Poder Executivo para o oportuno atendimento.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 13 de fevereiro de 2026.


Leandro Rodrigues Santana

Vereador

Sebastião Clarete Ferreira

Vereador



Câmara Municipal de Divino

Divino é ser daqui!

Moção de Pesar nº 004/2026

Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Maria da Penha Souza.


Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador manifesta profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria da Penha Souza, ocorrido no dia 02 de fevereiro de 2026.

O falecimento da senhora Maria da Penha causa grande comoção e tristeza a seus familiares, amigos e a todos que tiveram a oportunidade de conviver com ela. Sua partida deixa saudades eternas e pelo carinho dedicado à família.

Deste modo, o autor apresenta esta Moção de Pesar, que após aprovada pelo Plenário, será encaminhada aos familiares, como expressão de respeito e solidariedade desta Casa de Leis.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 06 de fevereiro de 2026.


Leandro Rodrigues Santana
Vereador



Câmara Municipal de Divino

Divino é ser daqui!

Moção de Pesar nº 005/2026

Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Luiz Carlos Rocha.

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador manifesta profundo pesar pelo falecimento do senhor Luiz Carlos Rocha, ocorrido no dia 03 de fevereiro de 2026.

O seu falecimento gera grande comoção e tristeza a seus familiares, amigos e a todos que tiveram a oportunidade de conviver com ele. Sua partida deixa saudades eternas e pelo carinho dedicado à família.

Deste modo, o autor apresenta esta Moção de Pesar, que após aprovada pelo Plenário, será encaminhada aos familiares, como expressão de respeito e solidariedade desta Casa de Leis.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 06 de fevereiro de 2026.

Leandro Rodrigues Santana
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

INDICAÇÃO Nº 017/2026

Processo nº: 075
Em 12 / 02 / 2026
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa, para apreciação e deliberação, o projeto de lei que **“Institui a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde (SUS)”**.

Justificativa:

A medida proposta é de relevante interesse público, tendo em vista que a referida política contribui para a promoção da saúde de forma preventiva, bem-estar e da melhoria da qualidade de vida da população, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde.

Diante do exposto, o autor signatário, solicita a atenção do Poder Executivo para o atendimento da proposição.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 10 de fevereiro de 2026.

Nº PROTOCOLO: 075	
SEC. EXECUTIVA: M. Françozo	DATA: 12/02/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Walter A. S. Souza
Walter Almeida de Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

INDICAÇÃO Nº 018/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa, para apreciação e deliberação, projeto de lei que “Institui o Programa Municipal de Hortas Comunitárias e de Ervas Medicinais no Município de Divino/MG, e dá outras providências”, cópia anexa.

Justificativa:

A medida proposta é de relevante interesse público, tendo em vista que a referida política contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, em consonância com as políticas públicas da saúde, sustentabilidade e participação social com a promoção da alimentação saudável, educação ambiental e integração comunitária.

Diante do exposto, o autor signatário, solicita a atenção do Poder Executivo para o atendimento da proposição.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 10 de fevereiro de 2026.

Nº PROTOLO:	
075/2026	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
Rompaio	10/02/2026
ORGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	

Walter Almeida de Souza
Walter Almeida de Souza
Vereador

Processo nº. 018/2026
Em 10 / 02 / 2026
Rompaio
Assinatura do Servidor Responsável

Arquivos da Secretaria do Legislativo Municipal de Divino
Servidores responsáveis: Mazeni Justiniana Henriques Franqilo - Secretária Executiva
Romeu Sampaio - Secretário Adjunto